CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 126/2008 - CMDCA

Dispõe sobre a abertura do Processo Eleitoral dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos – Gestão 2009/2012, em obediência à Lei Municipal n° 1759, de 03 de maio de 1999 e da Resolução Normativa 82/2005 – CMDCA, com as alterações previstas na Resolução Normativa nº 125/2008-CMDCA e dá outras providências.

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Santos, no uso de suas atribuições legais, declara aberto o processo eletivo relativo a Gestão 2009/2012 dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos e convoca os interessados a concorrer ao cargo para as inscrições que estarão abertas a partir do dia **03 de novembro de 2008**, nos termos da Lei Municipal 1759/99 e da Resolução Normativa nº82/2005 CMDCA, com as alterações previstas na Resolução Normativa nº125 /2008-CMDCA.
- 1. As inscrições deverão ser realizadas na sede deste órgão, situado na Avenida Rei Alberto I nº 117, Ponta da Praia, Santos, no prazo de 30 (trinta) dias, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h, encerrando-se às **17h** do dia 03 de dezembro de 2008.
- 2. Os interessados deverão comparecer ao local para retirar o requerimento e as declarações padronizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e providenciar os documentos exigidos pela legislação em vigor.
- 3. Todas as intimações aos candidatos serão realizadas por meio do Diário Oficial do Município, onde serão publicados os Atos da Comissão Eleitoral, as deliberações e as Resoluções Normativas do CMDCA, para ciência dos interessados.
- 4. A partir deste ato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA institui a Assembléia Permanente, a fim de deliberar sobre eventuais questões surgidas no desenrolar do processo eleitoral.
- 5. A prova escrita será constituída de questões versando sobre conhecimento e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Resoluções Normativas do CMDCA 04/97, 08/98, 09/98, 55/02, 59/03, 62/03, 67/03 e 85/05 e Língua Portuguesa, conteúdo equivalente ao ensino médio.

Santos, 14 de outubro de 2008.

REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA